

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIA Karythya Mayara Medeiros de Oliveira**, Brasileira, Solteira, Pedagoga/ Psicopedagoga, natural de Mossoró-RN, residente domiciliada na Rua Jardim Bromélia, nº 122, Bairro Sumaré. Mossoró- RN, portadora do **CPF: 061.308.984-79 e RG: 002.083.611-SSP-RN**, livremente, resolvem alterar os termos contratuais anteriormente firmados nos seguintes pontos:


Cláusula 1.ª – O Locatário poderá optar pela contratação dos serviços de limpeza da área individual (sala). Neste caso, o valor será acrescido no *quantum* do seu aluguel e integrará o presente. O serviço de limpeza poderá ocorrer nos seguintes pacotes:

a) (x) com limpeza e com acréscimo.

Acrescentando 150,00 no aluguel a partir do mês de setembro de 2024.

Cláusula 4.ª – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$1.400,00** da sala 09.

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2024.


BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



KARYTHYA MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Locatário (a).